Diário Oficial dos Municípios
de Santa Catarina

Segunda-feira, 14 de junho de 2021 às 18:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3097718: DECRETO Nº 3.214, DE 25 DE MAIO DE 2021 ALTERA O DECRETO Nº 3.152, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, CONSTITUI E NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, CRIA COMISSÕES ESCOLARES DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, COM BASE NAS DIRETRIZES ESTADUAIS DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCI

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio dos Cedros

MUNICÍPIO

Rio dos Cedros

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3097718
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 3.214, DE 25 DE MAIO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 3.152, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, CONSTITUI E NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, CRIA COMISSÕES ESCOLARES DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, COM BASE NAS DIRETRIZES ESTADUAIS DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, no uso das suas atribuições legais, e;

Resolve:

Art. 1º. O art. 4º do Decreto nº 3.152, de 12 de janeiro de 2021, na Comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, passa a vigorar com a seguinte redação:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

I – Gestores da Unidade Escolar

Rejane Nardelli

Michele Vicenzi Fussi

Flavia Campestrini

II - Representantes do quadro de professores

Lucilene Maria Dadan

Susane Maria Berri Busarello

III - Representantes das famílias dos alunos

Morgana Raquel Bertelli Schlup

Lidiane Julita Campestrini Gaulke

Greice Motzeieski Odorizzi

IV – Representante de entidade colegiada

Tânia Maria Schonewald Brun

V - Representantes de outros trabalhadores

Thaiane Luise Bindelli

Vanderleia Agostini

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário, convalidando-se os atos até então praticados

Rio dos Cedros, 25 de maio de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 25 de maio de 2021.

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete